



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/ES**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº /2026**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVO PORTO CANOA, NA RUA CORONEL BELMIRO GOUVEIA, EM SERRA/ES, - CENTRO ESPORTIVO "XUXA" – ELVIA TEREZINHA LAGE DE OLIVEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada como Centro Esportivo "Xuxa" – Elvia Terezinha Lage de Oliveira, o Centro Esportivo localizado na rua Coronel Belmiro Gouveia, no Bairro de Novo Porto Canoa, município de Serra/ES.

Paragrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao logradouro público denominado por esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de maio de 2026.

**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
VEREADOR – PV



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conferir denominação oficial ao centro esportivo público localizado na Rua Coronel Belmiro Gouveia, no bairro Novo Porto Canoa. Tal medida fundamenta-se no Art. 3º da Lei Orgânica do Município da Serra, que disciplina a competência municipal para a organização de seu território e a denominação de seus logradouros e equipamentos públicos.

A escolha do nome de Elvia Terezinha Lage de Oliveira, carinhosamente conhecida por todos como "Xuxa", atende a um anseio legítimo da comunidade local. A proposta cumpre rigorosamente os requisitos legais, visto que a homenageada é falecida e possuiu fortes vínculos com o município, tendo residido e atuado de forma significativa em Novo Porto Canoa.

"Xuxa" foi uma figura emblemática no bairro. Conhecida por sua presença constante nas atividades comunitárias e por sua disposição em contribuir para o bem-estar coletivo, ela personificou os valores de solidariedade e cidadania. Sua trajetória de vida confundiu-se com a própria ocupação e desenvolvimento da região, sendo lembrada por vizinhos e amigos como uma incentivadora do convívio harmonioso entre as famílias.

Ao denominar este espaço público como Centro Esportivo "Xuxa" Elvia Terezinha Lage de Oliveira, esta Casa de Leis não apenas organiza a toponímia municipal — facilitando a identificação do equipamento para fins de serviços públicos e georreferenciamento — mas, acima de tudo, presta uma justa homenagem a uma cidadã que deixou um legado de respeito e dedicação à Serra.

Pela relevância social e pelo cumprimento integral das normas vigentes, submeto este projeto à análise e aprovação dos nobres pares.

Pela relevância social e pelo cumprimento integral das normas vigentes, submeto este projeto à análise e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de maio de 2026.

**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
VEREADOR – PV



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003300370037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Palácio Juó d'Ávila, Leão, Castella Ribeiro  
Brasileira - ICP Brasil

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

**ANEXO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**ELVIA TEREZINHA LAGE DE OLIVEIRA**

CPF  
325.306.336-49

MATRÍCULA  
0246200155 2022 4 00100 104 0027418 59

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
 DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Vila Velha - ES  
Oficial: João Ferreira de Paiva  
Rua Cabo Aylyson Simões, nº 385, Centro, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3229-7139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vila Velha-ES, 04 de fevereiro de 2022.

Jhanny Lukas Andrade Santos  
Escritor Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024620.QFS2202.01128  
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

JHONNY

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES  
ENDEREÇO: RUA CABO AYLYSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 271 3229-7139

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 04/02/2022, 14:14:01

Jhanny Lukas Andrade Santos - Escritor Autorizado. Selo Digital:  
024620.QFS2202.01148. Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,98 Total:  
R\$ 4,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. JHONNY

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES  
Oficial e Tabelião Inteiro

RA 013611199 BRP



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

